



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI Nº: 0021541-98.2023.6.05.8000

Unidade Demandante: Seção de Gestão de Almojarifado

Item do PLANCONT: 03/2024

2. OBJETO: Contratação de serviços gráficos para a confecção de impressos eleitorais.

2.1. Natureza do objeto:

- Prestação de serviços
- Aquisição
- Aquisição + prestação de serviços

2.2. Descrição sucinta do objeto

Registro de Preços visando à eventual contratação de serviços gráficos para a confecção de impressos eleitorais.

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se de contratação para atender às demandas de impressos gráficos de cunho eleitoral (Eleição 2024) que não podem ser confeccionados pelo próprio Tribunal, devido às características técnicas específicas de cada item bem como da quantidade expressiva do material ficar além da nossa capacidade de produção.

A referida contratação deverá ser realizada em item e em lotes, tendo em vista, especialmente, a necessidade de torná-la economicamente viável e atrativa às empresas licitantes. Ademais, devido à grande quantidade de itens e à importância da contratação para o desenvolvimento das atividades relacionadas às Eleições 2024, tal mecanismo facilitará o controle pela Administração da execução do serviço, facilitando o cumprimento do cronograma preestabelecido e, conseqüentemente, dos prazos constantes no Calendário Eleitoral, uma vez que concentrará a responsabilidade pela execução dos serviços e a garantia dos resultados em uma quantidade menor de empresas.

Para o agrupamento dos itens em lotes foi levada em conta a similaridade dos produtos.

Considerando que o quantitativo aqui previsto baseou-se em estimativas, e tendo em vista que a quantidade a ser impressa poderá sofrer variações, optou-se pela sistemática do registro de preços.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

4. HISTÓRICO

- Não há histórico de contratações do mesmo objeto.
 Há histórico, exceto para o item 13 – Diploma.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

SEI 0004265-88.2022.6.05.8000
SEI 0048798-06.2020.6.05.8000
SEI 0097391-66.2020.6.05.8000
SEI 0097392-51.2020.6.05.8000
SEI 0135602-74.2020.6.05.8000
SEI TSE 2020.00.000009782-3 – CT 59/2020

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

- Prestar serviço de qualidade ao público
 Fortalecer a relação institucional com a sociedade
 Fomentar a educação para a cidadania
 Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional
 Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais
 Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa
 Melhorar a comunicação administrativa
 Promover a sustentabilidade ambiental
 Aprimorar a gestão de pessoas
 Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC
 Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
 Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O quantitativo de cada item foi informado pela Seção de Planejamento e Monitoramento de Eleições deste Tribunal. Quanto aos itens 12, 13 e 14, a informação foi fornecida pela Seção de Voto Informatizado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
Item	Especificação/Embalagem	Unidade de Medida	Quantidade
1.	CARTILHA PARA MESÁRIOS(AS)	MLH	60
2.	DIPLOMA	UND	50.000
3.	CÉDULA DE VOTAÇÃO PREFEITO(A)	PCT	4.962



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

4.	CÉDULA DE VOTAÇÃO VEREADOR(A)	PCT	4.113
5.	SENHA MODELO 7	PCT	75.000
6.	FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL	PCT	5.000
7.	ETIQUETA A4 PARA ENVELOPE	FL	25.000
8.	FOLDER PARA MESÁRIOS (AS)	MLH	60
9.	FORMULÁRIO CONTROLE DE MATERIAL/RECIBO DE DEVOLUÇÃO	BL	230
10.	RECIBO DE DEVOLUÇÃO/DEVOLUÇÃO DE EU	MLH	51
11.	PREFERENCIAIS	UND	20.000
12.	ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS MÍDIAS DE CARGA	CR (cartela)	350
13.	ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS MÍDIAS DE VOTAÇÃO	CR (cartela)	1.600
14.	ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS MÍDIAS DE RESULTADO	CR (cartela)	4.000
15.	CRACHÁ JUIZ(A) ELEITORAL	UND	220
16.	CRACHÁ PROMOTOR(A) ELEITORAL	UND	220
17.	CRACHÁ MESÁRIOS (AS)	UND	164.529
18.	CRACHÁ COORDENADOR(A) DE LOCAL DE VOTAÇÃO	UND	19.000
19.	CRACHÁ COLABORADOR(A)	UND	22.000
20.	CRACHÁ JUNTA APURADORA	UND	1.100
21.	CRACHÁ COORDENADOR(A) DE ACESSIBILIDADE	UND	10.355
22.	CRACHÁ COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA	UND	300
23.	CRACHÁ JUIZ (A) PRESIDENTE COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA	UND	05
24.	CRACHÁ REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA	UND	05

7. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

7.1. A aquisição envolve algum serviço acessório?

Não

Sim

Indicar qual:

7.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?

Não

Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) a justificativa se enquadra:

Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.

É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo

Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

7.3. Há Ata de Registro de Preços (ARP) vigente para o mesmo objeto?



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Não

Sim

Informe o nº da ARP, o termo final e o nº do SEI da Ata:

7.4. Verificou-se a existência de Intenção de Registro de Preços (IRP) divulgada ou de ARP vigente de outro órgão federal e, em sendo permitida a participação ou adesão, se seria tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para o Tribunal?

Não

Sim

Informe o nº da IRP ou da ARP, e o órgão de origem, devendo anexar ao processo cópia do edital, do termo de referência e da Ata:

7.5. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).

Sim.

Indicar qual:

Garantia de fábrica, cuja vigência começa a partir da data do recebimento definitivo do bem, com o prazo e condições impostas pelo fabricante, normalmente estabelecida no "termo de garantia" que já vem com o produto. É complementar à legal.

Garantia contratual, decorrente da necessidade de suporte técnico diferenciado a ser prestado pela contratada por meio da celebração de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

7.6. Haverá indicação de marca e/ou modelo?

Não

Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 41 da Lei nº 14.1333/2021 a necessidade se enquadra:

Em decorrência da necessidade de padronização do objeto.

Em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração.

Quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do Tribunal.

Quando a descrição do objeto a ser contratado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servirem apenas como referência.

Justificar:

7.7. Será necessário apresentar prova ou amostra?



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- Não
 Sim. Será necessário apresentar prova para todos os itens.

Justificar a exigência de amostra:

7.8. Será necessário apresentar laudo ou certificação?

- Sim
 Não

Há outros meios aptos à comprovação do cumprimento dos requisitos das normas técnicas que não seja a certificação, uma vez que o fornecedor não está obrigado a ser certificado?

- Não
 Não se aplica

A exigência visa à aquisição de produtos que atendam às normas técnicas mínimas que garantam a qualidade, durabilidade, resistência, segurança, funcionalidade, sustentabilidade ambiental, a justificar suposta restrição?

- Sim
 Não
 Não se aplica

A exigência de certificação afastará um quantitativo considerável de licitantes conforme a realidade do mercado?

- Sim
 Não
 Não se aplica
Justificar a exigência:

7.9. Há legislação específica aplicável ao objeto?

- Não
 Sim
Indicar a legislação:

7.10. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto?



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

7.11. Será exigida comprovação de capacidade técnica para fornecimento do objeto?

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestado.

Justificar: Pela necessidade de comprovar experiência anterior da empresa, já que os produtos finais possuem características específicas.

7.12. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

Há previsão de critério ou prática sustentável.

Descrever os critérios adotados: As embalagens dos materiais devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização do produto, projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contêm, ou recicladas, se a reutilização não for possível, tudo em conformidade com o estabelecido no art. 32 da Lei nº 12.305/2010.

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

7.13. Análise da divisibilidade da solução e forma de adjudicação

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes: **Vide Item 3. JUSTIFICATIVA**

7.14. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

Não

Sim

Listar as providências necessárias:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

- Sim
 Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

- Sim
 Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?

- Sim
 Não

Conclusão:

- Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.
 Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais alternativas encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:

Optou-se pela aquisição por meio de registro de preços para prover um estoque mínimo, evitando desperdícios, perda da validade, além da referida modalidade proporcionar uma melhor gestão administrativa e orçamentária.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO 2022	PREÇO REAJUSTADO
------	-----------	----	---------------	---------------------



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

				PELO ÍNDICE INFLACIONÁRIO
1	CARTILHA PARA MESÁRIOS (AS)	MLH	R\$ 998,90	R\$1.038,76
2	DIPLOMA	UND	R\$ 1,22	R\$ 1,26
3	CÉDULA DE VOTAÇÃO PREFEITO(A)	PCT	R\$ 14,80	R\$ 15,37
4	CÉDULA DE VOTAÇÃO VEREADOR(A)	PCT	R\$ 14,80	R\$ 15,37
5	SENHA MODELO 7	PCT	R\$ 0,21	R\$ 0,22
6	FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL	PCT	R\$ 2,02	R\$ 2,08
7	ETIQUETA A4 PARA ENVELOPE	FL	R\$ 0,29	R\$ 0,30
8	FOLDER PARA MESÁRIOS (AS)	MLH	R\$ 167,82	R\$ 174,51
9	FORMULÁRIO CONTROLE DE MATERIAL/RECIBO DE DEVOLUÇÃO	BL	R\$ 14,83	R\$ 15,42
10	RECIBO DE DEVOLUÇÃO/DEVOLUÇÃO DE UE	MLH	R\$ 30,98	R\$ 32,21
11	PREFERENCIAIS	UND	R\$ 0,04	R\$ 0,04
12	ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS MÍDIAS DE CARGA	CR (cartela)	R\$ 12,00	R\$ 12,47
13	ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS MÍDIAS DE VOTAÇÃO	CR (cartela)	R\$ 4,00	R\$ 4,15
14	ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS MÍDIAS DE RESULTADO	CR (cartela)	R\$ 1,50	R\$ 1,55
15	CRACHÁ JUIZ(A) ELEITORAL	UND	R\$ 1,15	R\$ 1,19
16	CRACHÁ PROMOTOR(A) ELEITORAL	UND	R\$ 1,15	R\$ 1,19
17	CRACHÁ MESÁRIOS (AS)	UND	R\$ 1,15	R\$ 1,19
18	CRACHÁ COORDENADOR(A) DE LOCAL DE VOTAÇÃO	UND	R\$ 1,15	R\$ 1,19
19	CRACHÁ COLABORADOR(A)	UND	R\$ 1,15	R\$ 1,19
20	CRACHÁ JUNTA APURADORA	UND	R\$ 1,15	R\$ 1,19
21	CRACHÁ COORDENADOR(A) DE ACESSIBILIDADE	UND	R\$ 1,15	R\$ 1,19
22	CRACHÁ COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA	UND	R\$ 1,15	R\$ 1,19
23	CRACHÁ JUIZ (A) PRESIDENTE COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA	UND	R\$ 1,15	R\$ 1,19
24	CRACHÁ REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA	UND	R\$ 1,15	R\$ 1,19

***Foi aplicado o índice inflacionário do período 04/2022 a 10/2023, tomando-se como base o preço dos itens adquiridos para as eleições de 2022.**

Índice de Correção: 1,0399

Valor Percentual Correspondente: 3,99%

Fonte:

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

() Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

(X) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

(X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

() Inviável e desnecessária.

Salvador, 24 de novembro de 2023.

Norma Pereira Nunes Laffargue
Técnico Judiciário
Seção de Gestão de Almoxarifado

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO				
ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO				
UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):			SEGEA	
1- CONTEXTO				
Aqui se define o ESCOPO desta análise de riscos. Qual a contratação a ser analisada? Qual objetivo da contratação? Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?				
Qual o bem/ serviço que se pretende contratar?	Qual o objetivo da contratação	Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles		
Serviços gráficos para a confecção de impressos eleitorais.	Contratação de serviços gráficos para a confecção de impressos para as Eleições 2024.	Planejamento > seleção de fornecedor > gestão do contrato. A gestão de riscos e controles a ser desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar objetiva PLANEJAR ações a serem implementadas que visem evitar ou minimizar os impactos negativos de eventos de riscos que possam ocorrer durante as 03 (três) fases do processo de contratação aqui consideradas e que tenham o poder de comprometer o êxito da contratação.		
*O objetivo de uma contratação não é a "contratação em si", mas o fim para o qual foi iniciada que é contratar um bem ou serviço necessário ao órgão.				
Figura 1: Desenho do Macroprocesso de Aquisição Pública.				
2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*				
*Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO). De outra forma, TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.				
Quais os possíveis eventos de risco que podem ocorrer NESTA contratação?*				
*Não obstante existirem <u>eventos de riscos comuns</u> a todo macroprocesso de contratação, cada demanda possui suas peculiaridades, portanto existem <u>eventos de risco particulares a cada contratação</u> .				
2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS*				
*Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".				
Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS	EVENTO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Atos normativos regulamentadores das contratações	Deficiência na identificação da necessidade (demanda da administração)	Estudo Técnico Preliminar insatisfatório	Inconsistências no Termo de Referência	Revisão do ETP.
Modelos de ETP	Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda.		Quantidades hipo ou superestimadas dos itens a serem adquiridos	Consultar catálogo de materiais (CATMAT) atualizado.
Consulta prévia às demais unidades demandantes	Repetição de estudos anteriores sem que haja pesquisa sobre novas soluções de mercado.		Excesso de diligências durante a tramitação do processo, com consequente atraso na entrega do material.	Utilização da última versão disponibilizada nos modelos de artefatos dos processos de planejamento, de contratação e gestão de riscos.
Treinamento e Capacitação	Alteração no planejamento e/ou logística da Eleição.		Impossibilidade de contratação de fornecedor	Inclusão de novo processo de aquisição no Plancont
Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS	EVENTO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP	Não acompanhamento das atualizações nos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento		Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP	Treinamento dos servidores das unidades demandantes.

Treinamento e capacitação	Mudanças no quadro de servidores das seções envolvidas no processo.	Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação	Atraso na contratação	Celebração de contrato emergencial
Divulgação dos normativos e modelos para todas as unidades demandantes.	Demandas de unidades que não têm costume de realizar contratações		Excesso de diligências no processo de planejamento até a aprovação do ETP.	Utilização de solução alternativa e saldos de itens requeridos por unidade diversa.
Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS	EVENTO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Correta identificação da necessidade (demanda da administração)	Deficiência na fixação de qualificação do fornecedor	Mora Contratual	Não atendimento ou atendimento insatisfatório da necessidade de Administração	Previsão de aplicação de penalidades a fornecedor
Realização de estudo técnico preliminar consistente	Definição, no TR, de prazos inexequíveis		Rescisão contratual	Celebração de contrato emergencial
Utilização dos modelos de artefatos dos processos de planejamento, de contratação e gestão de riscos.	Falta de estrutura/logística do fornecedor		Reiteradas apurações de responsabilidade contratual	Convocação de cadastro reserva

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE (*DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).	IMPACTO (*DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 - Estudo Técnico Preliminar - ETP insatisfatório	2	8	16	Médio -TRATAR	Mitigar
R2 - Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação	2	5	10	Médio -TRATAR	Mitigar
R3 - Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária	2	8	16	Médio -TRATAR	Mitigar
R4 - Mora Contratual	2	8	16	Médio -TRATAR	Mitigar

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO (O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado)	PRAZOS DAS AÇÕES (Quando serão realizadas as ações)	COMUNICAÇÃO 1- Há necessidade de providências de outras unidades? 2- Como irá se comunicar com essa unidade? 3 - Com qual frequência?
R1	1. Estudo atual do mercado, incluindo pesquisas anteriores e buscando outras soluções disponíveis no mercado. 2. Melhor especificação da necessidade da Administração a ser atendida 3. Consultar outros órgãos que tenham necessidades semelhantes e as soluções adotadas 4. Consulta às demais unidades demandantes acerca de possíveis alterações nas especificações e/ou quantidades previstas.	No curso dos Estudos Preliminares	Unidades demandantes e outros órgãos (se necessário), através de correio eletrônico ou reuniões.
R2	1. Treinamento e capacitação sobre planejamento de contratações para as unidades demandantes de bens e serviços. 2. Informação e divulgação da disponibilização dos modelos de artefatos do planejamento das contratações, normativos e manuais.	Regularmente	COGELIC, ASCOM, EFAS

